

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JUNHO DE 2018

Nº 114

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 886/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de junho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/06/2018	30	10.122.3030.0030.2024	3390330000	01000	Seguridade	Remanejo	45.000,00
25/06/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390330000	01064	Seguridade	Remanejo	50.000,00
25/06/2018	30	10.304.3031.0164.2037	3390330000	01066	Seguridade	Remanejo	10.000,00
TOTAL							105.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de junho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/06/2018	30	10.122.3030.0030.2024	3390930000	01000	Seguridade	Remanejo	45.000,00
25/06/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390920000	01064	Seguridade	Remanejo	50.000,00
25/06/2018	30	10.304.3031.0164.2037	3390399300	01066	Seguridade	Remanejo	10.000,00
TOTAL							105.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de junho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1305/2018, de 21 de junho de 2018.

Nomeia Assessoria Jurídica I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Renata Luara do Nascimento Lima para exercer o cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1309/2018, de 25 de junho de 2018.

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Arnaldo Pereira de Araújo para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 464/2018-SEMA, de 06 de Junho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 126/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FERNANDA DE FÁTIMA SILVA, Matrícula 9542, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.05.2018 à 29.05.2018, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469/2018-SEMA, de 06 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 126/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KALINE FILGUEIRA DA COSTA, Matrícula 9520, de 30.05.2018 à 28.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 531/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO EDSON ALVES, Matrícula 9164, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.06.2018 à 24.06.2018, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, Matrícula 9661, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 12.06.2018 à 15.06.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 533/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CHIARA LIA DE MEDEIROS TAVARES, Matrícula 11369, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 12.06.2018 à 21.06.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BRUNA SUELLEN DO N. LIMA, Matrícula 11180, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 11.06.2018 à 15.06.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NILSE CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 4849, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 05.06.2018 à 15.06.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a DEYBSON ROCHA DE MELO, Matrícula 11106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.06.2018 à 20.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.06.2018 à 04.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 05 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 537/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, Matrícula 9394, de 16.06.2018 à 13.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 538/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, de 14.06.2018 à 11.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 539/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABELLA VIEIRA DE LIMA CARVALHO, Matrícula 20110, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 11.06.2018 à 15.06.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 540/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUANNA AUREA DUTRA DE MEDEIROS, Matrícula 19870, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.06.2018 à 20.06.2018, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 541/2018-SEMA, de 21 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 149/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARTA RHAISSA ENEAS TAVARES, Matrícula 20024, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.06.2018 à 22.06.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018**

O Pregoeiro da PMSGGA, torna público que em virtude da sessão do dia 04/06/2018, ter sido declarada DESERTA, que será realizada a segunda chamada no próximo dia 05/07/2018 às 09 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para suprir as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRIA. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018**

O Pregoeiro da PMSGGA, torna público que em virtude da sessão do dia 13/06/2018, ter sido declarada DESERTA, que será realizada a segunda chamada no próximo dia 05/07/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais, objetivando suprir as necessidades das academias de saúde junto a secretaria municipal de saúde. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712260087.0209

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de Julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de agosto de 2018, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante, 25 de junho de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

O Pregoeiro da PMSGGA/RN, torna público, que em virtude da sessão ocorrida no dia 22/06/2018, ter sido declarada DESERTA, será realizada nova sessão no dia 06 de julho de 2018, às 09:00 horas, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com Registro de Preços do tipo menor preço por item para aquisição equipamentos e material de consumo, para suprir as necessidades para desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 22 de junho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1803080027.281

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa RODOLFO ALVES DA SILVA, CPF nº 05.576.044-07 - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA, no exercício de 2018, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência 2018, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) mensal, com um valor global de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses,

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1803080027.0289

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SEU OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 28.079.040/0001-90 - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA E PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA, no exercício de 2018, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência 2018, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses,

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1803080027.0290

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada Drª FERNANDA ELVIRA DANTAS MOURA, CPF:073.914.454-52 RG 1951378 SSP/RN - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem Consulta em Gastroenterologia Adulto, no exercício de 2018, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência 2018, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803080027.0284

Contratante, Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada, a CLINIA POTIGUAR EIRELLI – EPP, CNPJ nº 17.906.737/0001-70 - Do objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS; PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA; PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA; PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA; PROCEDIMENTOS EM ULTRASONOGRAFIA/MAMOGRAFIA e PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA, no exercício de 2018, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência nº 002/2018, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. Do preço e o limite financeiro: Valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensal, com um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o período de 12 (doze) meses - Dos recursos orçamentários: O presente contrato ocorrerá por conta dos recursos do Bloco da Média e Alta Complexidade – MAC, Fundo de Ações Estratégicas e compensações – FAEC e Orçamento Geral do Município – OGM. Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes deste Termo Contrato serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 30 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.030 – Bloco de financ. Média/Alta compl. – MAC – Natureza da Despesas: Outros 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fontes: 1000/1065 - Da vigência: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 06 de junho de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de junho de 2018 Assinam: Jalmir Simões Da Costa - p/ Contratante e Jessica Lima De Oliveira p/ contratada

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

OBJETO: Aquisição de fardamento para uso dos agentes de combate as endemias, agentes comunitários de saúde e profissionais das unidades de saúde - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ N : 07.805.649/0001-29, com valor global de R\$ 120.114,00, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, CNPJ nº: 11.886.312/0001-60, com valor global de R\$ 88.398,00 e PAULO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA 06334160405 - CNPJ nº 28.351.967/0001-37 com valor global de R\$ 4.802,00. Valor Total da Contratação R\$ 213,314,00(Duzentos e Treze Mil e Trezentos e Catorze Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2018.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803080027.0283

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Francisco Fabiano Holanda Diogenes-ME (CLINICA SANTA GEMA), CNPJ nº 10.280.553/0001-07 - Do objeto: presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, no exercício de 2018/2019, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência nº 002/2018, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. Do preço e o limite financeiro: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, com um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Dos recursos orçamentários: O presente contrato ocorrerá por conta dos recursos do Bloco da Média e Alta Complexidade – MAC, Fundo de Ações Estratégicas e compensações – FAEC e Orçamento Geral do Município – OGM. Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes deste Termo Contrato serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 30 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.030 – Bloco de financ. Média/Alta compl. – MAC – Natureza da Despesas: Outros 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fontes: 1000/1065 - Da vigência: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 06 de junho de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de junho de 2018 Assinam: Jalmir Simões Da Costa - p/ Contratante e Francisco Fabiano Holanda Diogenes p/ contratada.

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refrim a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de empresa prestadora de serviços de cessão de direito de uso de sistema de escrituração fiscal, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviços de cessão de direito de uso de sistema de escrituração fiscal e atendendo as instruções da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação por dispensa, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), à empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.555.396/0001-76, sediada à Rua Militão Chaves, 2164 - Candelária – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 007/2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 20060001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: José Availton da Cunha - ME - OBJETO: Serviços de controle de pragas, desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do prédio sede, escritórios de atendimento e centro de operações (CO) desta autarquia e todas as dependências (internas e externas) da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para a execução dos serviços que serão executados trimestralmente – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - José Availton da Cunha - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
 EXTRATO ARP N° 013/2018

OBJETO: serviços de controle de pragas, desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do prédio sede, escritórios de atendimento e centro de operações (CO) desta autarquia e todas as dependências (internas e externas) da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para a execução dos serviços que serão executados trimestralmente.

NOME: José Availton da Cunha - ME		ENDEREÇO: Rua Mirassol, 1584 – Planalto – Natal/RN. CEP 59.073-220.			
CNPJ: 06.248.164/0001-19		E-MAIL: adm@impactoambiental.com.br			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Serviço	04	Controle de pragas, desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do prédio sede, escritórios de atendimento e centro de operações (CO) desta autarquia e todas as dependências (internas e externas) da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do amarante, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para a execução dos serviços. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS TRIMESTRALMENTE.	***	3.295,00

São Gonçalo do Amarante, 04 de maio de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
 EXTRATO ARP N° 014/2018

OBJETO: contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços na operação da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no RN e manutenção do sistema no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: Fortex Construções e Serviços Ltda.		ENDEREÇO: Rua Professor Zuza, 263 – Sala 224 – Cidade Alta – Natal/RN. CEP 59.025-160			
CNPJ: 07.864.090/0001-08		E-MAIL: comercial@fortexm.com.br			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$
01	Unidade	04	Auxiliar de laboratório	***	2.763,28
02	Unidade	10	Bombeiro Hidráulico	***	3.472,32
03	Unidade	02	Eletromecânico	***	3.627,18
04	Unidade	02	Eletrotécnico	***	4.388,64
05	Unidade	04	Auxiliar de Manutenção em geral	***	2.475,63
06	Unidade	02	Mecânico de Manutenção	***	2.763,28

São Gonçalo do Amarante, 08 de junho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018
 EXTRATO ARP N° 015/2018

OBJETO: prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojateamento e sucção, veículos tipo "strada" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais			ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo/SP. CEP 01.205-001.	
CNPJ: 61.198.164/0001-60			E-MAIL: edital.licitacoes@portoseguro.com.br	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO PLACA/CHASSI	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2471/RN - 9C2JC6900HR300666	967,95
02	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2521/RN - 9C2JC6900HR300692	967,95
03	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2531/RN - 9C2JC6900HR300696	967,95
04	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2541/RN - 9C2JC6900HR300739	967,95
05	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2551/RN - 9C2JC6900HR300646	967,95
06	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2581/RN - 9C2JC6900HR300607	967,95
07	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2621/RN - 9C2JC6900HR300604	967,95
08	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2641/RN - 9C2JC6900HR300122	967,95
09	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2661/RN - 9C2JC6900HR300066	967,95
10	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2671/RN - 9C2JC6900HR300061	967,95
11	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2721/RN - 9C2JC6900HR300059	967,95
12	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2741/RN - 9C2JC6900HR300006	967,95
13	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2771/RN - 9C2JC6900HR300107	967,95
14	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2781/RN - 9C2JC6900HR300106	967,95
15	Serviço	01	MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - QGM 2821/RN - 9C2JC6900HR300695	967,95
16	Serviço	01	FIAT STRADA WORKING CELEBRATION, 1.4, 8V (FLEX) 3P - QGC 2708/RN - 9BD578341F7899071	1.293,94
17	Serviço	01	FIAT STRADA WORKING CELEBRATION, 1.4, 8V (FLEX) 3P - QGC 2718/RN - 9BD578341F7901915	1.293,94
18	Serviço	01	VOLKSWAGEN GOL CITY/TREND 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P - NOE 2137/RN - 9BWAA05W8CP043274	1.184,30
19	Serviço	01	CAMINHÃO FORD CARGO 1719 COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO - QGC 1719/RN - 9BFYEAGB9FBS83048	9.983,25

São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO 19060001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - OBJETO: prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojateamento e sucção, veículos tipo "strada" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 28.274,68 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Marta Wouters Montoya e Neide Oliveira Souza - CONTRATADAS

Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br
EDITAL


1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tabelião/Oficial de Registro

AV. Tomaz Landim, 3080-A – São Gonçalo do Amarante.

Telefone: (84) 3343-3557

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Capítulo IV, Art. 42 e Art. 51, da Lei nº 13.465/2017, que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado pela COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Economia Mista inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado – BR 101- KM0, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59064-901, neste ato representado por seu Diretor Administrativo – Financeiro Romero de Melo Ferreira da Souza. Conforme Certidão de Loteamento, nº 01/2018, datado de 20/06/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, integrante Lugar Rego Moleiro, Quadro Única, em São Gonçalo do Amarante/RN, com uma Área Total do Terreno: 145.318,00m² (100%); Área líquida dos lotes: 92.694,00m² (63,65%); Áreas de via publica: 39.082,15m² (29,49%); Área Verde/ Área Institucional de: 13.740,85m² (9,46%). Tendo os Limites e Dimensões contidos na matrícula 49.944 deste Ofício. A área loteada será dividida em 530 lotes, divididos em 20(vinte) quadras, 04 (quatro) áreas institucionais/áreas verdes e vias publicas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.

